



Comunicado de Imprensa

Para divulgação imediata
Luxemburgo, 20 de outubro de 2015

Acordos de pesca: "de uma maneira geral são bem geridos, mas há insuficiências que devem ser corrigidas", afirmam os auditores da UE

As insuficiências na gestão dos acordos de pesca da UE com países terceiros em África e no oceano Índico dão origem a preços mais elevados para certas espécies capturadas, segundo um novo relatório do Tribunal de Contas Europeu. Ao mesmo tempo, a falta de dados fiáveis está a dificultar os esforços da Comissão Europeia para garantir que os navios da UE pescam apenas os recursos excedentários dos países, declara-se no relatório.

Através dos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável, a UE paga para obter direitos de acesso da sua frota externa aos bancos de pesca de outros países. Os acordos visam promover a sustentabilidade das unidades populacionais, fornecer um quadro estável para o acesso da frota da UE aos bancos de pesca e apoiar a governação das pescas nos países parceiros. A Comissão Europeia negocia as unidades populacionais e as quantidades acessíveis, os pagamentos efetuados pela UE e as condições aplicáveis. Os auditores da UE avaliaram a negociação e a aplicação dos acordos, o acompanhamento das capturas pela Comissão, bem como a seleção e o controlo das ações financiadas.

Os auditores verificaram que, embora globalmente os acordos tenham sido bem geridos, a arqueação negociada era, muitas vezes, superior às capturas indicadas para períodos anteriores. Esta situação deu origem a uma subutilização regular. Dado que a contribuição financeira da UE é paga na sua integralidade, independentemente das quantidades efetivamente capturadas, o custo real pago é com frequência superior ao preço negociado. Em Moçambique, o custo real por tonelada de atum em 2013 foi aproximadamente seis vezes superior ao preço que tinha sido negociado.

Pretende-se que os acordos garantam a sustentabilidade do setor das pescas abrangido permitindo que as embarcações da UE pesquem apenas os "recursos excedentários" dos países parceiros. Porém, os auditores têm dúvidas de que os referidos recursos excedentários possam ser calculados com fiabilidade, devido à falta de informações fiáveis sobre as unidades populacionais.

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral encontra-se em www.eca.europa.eu

ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz Tel.: (+352) 4398 47063 Telemóvel: (+352) 621 55 30 63
Damijan Fišer – Adido de imprensa Tel.: (+352) 4398 45410 Telemóvel: (+352) 621 55 22 24
12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg
E: press@eca.europa.eu @EUAuditorsECA Youtube: [EUAuditorsECA](https://www.youtube.com/EUAuditorsECA) eca.europa.eu

Verificou-se também uma falta de dados fiáveis, coerentes e completos sobre as capturas de peixe efetivamente realizadas pela frota da UE, existindo diferenças significativas entre os dados fornecidos pelos Estados-Membros, pela Comissão e pelas avaliações dos acordos. A Comissão tinha um controlo limitado sobre as atividades realmente executadas pelos países parceiros no âmbito do apoio setorial, que, em certos casos, eram diferentes das que tinham sido acordadas inicialmente.

"Estas insuficiências podem e devem ser corrigidas se queremos que os acordos de parceria no domínio da pesca contribuam de uma forma eficaz para uma pesca sustentável nos nossos países parceiros, garantindo simultaneamente a atividade da nossa frota de pesca", afirmou Jan Kinšt, o Membro do Tribunal de Contas responsável pelo relatório.

No relatório recomenda-se nomeadamente que a Comissão deve:

- ao negociar novos acordos, ter em conta os níveis de utilização dos anteriores e esforçar-se por condicionar mais os pagamentos pelos direitos de acesso às capturas efetivas, garantindo simultaneamente que as atividades de pesca não são interrompidas;
- certificar-se de que a nova base de dados de capturas é plenamente utilizada pelos Estados-Membros de pavilhão e fornece dados fiáveis sobre as capturas que possam ser acompanhados e atualizados;
- nos novos acordos, propor a introdução de requisitos de elegibilidade, no sentido de avaliar as ações cujo financiamento esteja a ser equacionado.

Relatório Especial nº 11/2015: Os acordos de parceria no domínio da pesca são bem geridos pela Comissão? - atualmente disponível em inglês, francês, alemão e espanhol (brevemente também noutras línguas).